



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



### Emenda ao Projeto de Lei 133/2018

“Dispõe sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências.”

#### Nº 4 – EMENDA SUPRESSIVA AO INCISO IV DO ARTIGO 5º

Suprime-se o inciso IV do artigo 5º do Projeto de Lei nº133/2018, que dispõe: “Art. 5º. Aos proprietários de áreas marginais às estradas municipais de que trata esta lei são estabelecidas as seguintes restrições nas faixas de domínio: **IV- Instalar ou colocar cercas, muros, grades.**”

**Autoria dos Vereadores:** Alessandro Negreiros Fritscher

**Mensagem Justificativa:** A alteração se faz necessária, pois da forma apresentada os proprietários das áreas marginais teriam restrição nas faixas de domínio para a instalação ou colocação de cercas, muros ou grades, o que os prejudicaria.

Bom Retiro do Sul, 19 de novembro de 2018.

  
Alessander Negreiros Fritscher  
Vereador PSB